ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

REQUERIMENTO N.º 100/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, de acordo com o que dispõe o inciso III do art. 96 do Regimento Interno, retirada do projeto de Lei 08/2017, de 26/06/2017, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias de disponibilizar agentes de segurança privada junto aos terminais de caixas eletrônicos no Município de Montenegro, e dá outras providências".

Gabinete do Vereador, 24 de agosto de 2017.

Vereador Márcio Miguel Müller
Solidariedade

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"